



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2301/2016

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 171.293.353-9

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, lotado junto a Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 171.293.353-9, ocorrida em 05 de maio de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **NORITA KEMPNER**, matrícula funcional n.º 1462-1, portadora do CPF n.º 801.708.389-00, a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6045
Data 30/09/2016
Página(s) 6-A